UFBASIM
Sistemas Integrados e Modernos

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ATIVIDADE AUTÔNOMA

Registro de Atividades Complementares

GRADUAÇÃO

(PORTAL DO DISCENTE)

STI
Superintendência de Tecnologia da Informação | UFBA

Sumário

Registro de Atividades Complementares **2**

1. Solicitação de Atividade Complementar (AC) 3
2. Ajuste de solicitação de registro de Atividade Complementar 4
3. Acompanhando o andamento do processo de registro de Atividades Complementares 4

Atualizado em 05 de Dezembro de 2025.

Registro de Atividades Complementares

Este guia tem o objetivo de orientar os discentes na execução dos procedimentos de registro de Atividades Complementares no SIGAA.

Segundo o Regimento Geral da UFBA, as Atividades Complementares (AC) são um dos cinco tipos de componentes curriculares quanto a sua modalidade, a saber: disciplina, atividades, estágio, TCC e atividades complementares. Ainda segundo este regimento:

> Atividade complementar – compreende experiências e vivências acadêmicas livremente escolhidas pelos estudantes, que podem ser oferecidas pela Universidade Federal da Bahia ou por outras instituições, com a finalidade de ampliar as possibilidades de aprendizagem teórica e prática, mediante aproveitamento de estudos extracurriculares, incluindo as demais modalidades descritas neste artigo; (UFBA, p. 80).

Inicialmente, sobre as Atividades Complementares é interessante entender que, no SIGAA:

- As Atividades Complementares são denominadas de “Atividades Autônomas Complementares”;
- As Atividades Complementares são organizadas em Categorias, que podem ser: Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa, Atividades de Extensão, Extensão Curricular e Atividades Diversas;
- Dentro de cada Categoria, pode ser cadastrados os Tipos de Atividade Complementar aceitos pelo PPC (Projeto Pedagógico do Curso);
- A categoria “Atividades de Extensão”, quando presente, será relativa às atividades extensionistas quando o curso não prevê o uso de Atividade Complementar para a integralização de CH extensionista curricular. Já a categoria “Extensão Curricular” será utilizada para o registro da CH extensionista;
- O próprio estudante fará a solicitação de registro de Atividades Complementares, anexando seus certificados, que serão analisados pelo Colegiado do curso;

- Durante o registro, são apresentados apenas os Tipos de Atividade Complementar definidos no PPC do estudante. Ou seja, esta lista muda de curso para curso.

Não deixe para a última hora!

Como as Atividades Complementares são um tipo de componente curricular muito importante para a integralização curricular, sugerimos que a solicitação das mesmas seja feita o quanto antes, evitando-se deixar para o último semestre. Afinal, para que o SIGAA considere o estudante um ALUNO FORMANDO, é necessário que as atividades complementares já estejam registradas.

1. Solicitação de Atividade Complementar (AC)

Pré-requisito: a Estrutura Curricular do estudante precisa prever a integralização de CH através de Atividades Complementares.

Passo-a-passo:

(1) Acesse a funcionalidade "Registro de Atividade Autônoma" através do caminho: Portal Discente > Ensino > Registro de Atividades Autônomas.

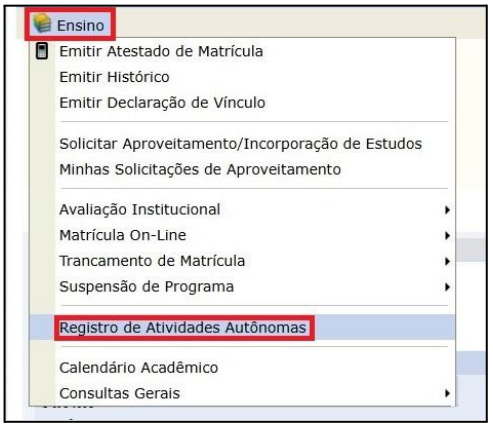

(2) Clique em "Cadastrar Novo Registro".

(3) Preencha os campos obrigatórios. Você precisará anexar o certificado em PDF, indicar o tipo de AC e adicionar uma descrição para ser lida pelo Coordenador de Curso.

(4) Clique no botão “Próximo Passo>>”.

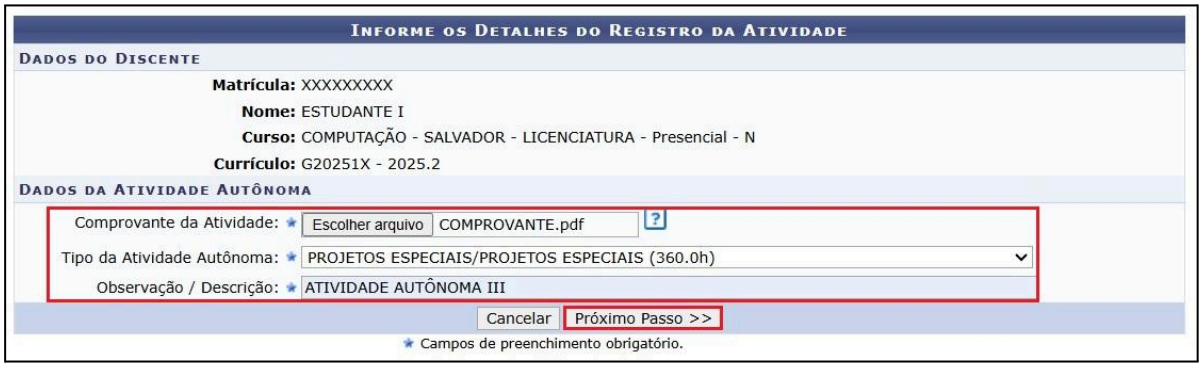

(5) Revise o registro e caso esteja tudo correto, clique no botão “Cadastrar”.

Categorias “Extensão” e “Extensão Curricular”

Caso seja previamente cadastrada para o seu curso, lembre-se que a categoria Atividades de Extensão é relativa às atividades complementares extensionistas quando o curso não prevê o uso de Atividade Complementar para a integralização de carga horária (CH) extensionista curricular. Contudo, será utilizada a categoria Extensão Curricular para o registro de CH extensionista.

2. Ajuste de solicitação de registro de Atividade Complementar

Pré-requisito: anteriormente, o estudante deve ter solicitado um registro de Atividade Complementar e o Colegiado deve ter analisado tal solicitação orientando para a adequação antes de uma possível aceitação.

Passo-a-passo:

(1) Acesse a funcionalidade “Registro de Atividade Autônoma” através do caminho: Portal Discente > Ensino > Registro de Atividades Autônomas.

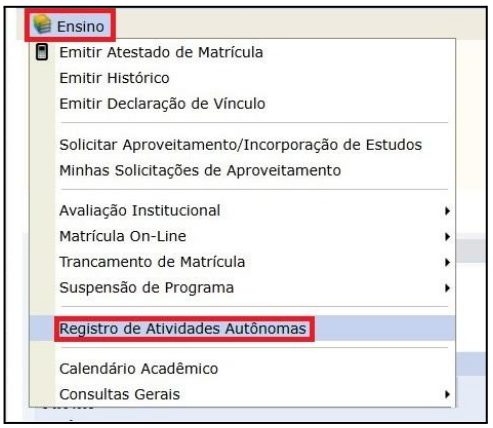

(2) Clique em “Alterar Registro” (pasta amarela) ao lado da solicitação que está com status “RETORNADO PARA ADEQUAÇÃO”.

(3) Preencha os campos obrigatórios de acordo com as orientações do Colegiado e selecione novamente o comprovante da AC.

(4) Clique no botão “Próximo Passo>>”.

(5) Clique no botão “Alterar”.

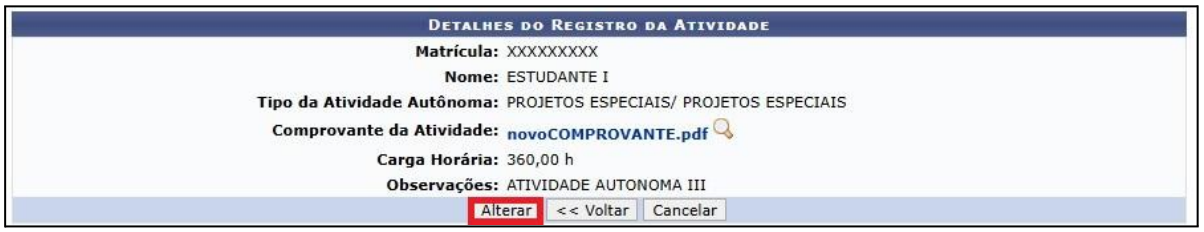

3. Acompanhando o andamento do processo de registro de Atividades Complementares

Pré-requisito: O Colegiado já ter aceitado a solicitação de registro de Atividade Complementar do discente.

Passo-a-passo:

É possível acompanhar o processo de registro de Atividades Complementares de duas formas:

1. Na tela da funcionalidade “Registro de Atividade Autônoma” através do caminho: Portal Discente > Ensino > Registro de Atividades Autônomas.
    a. Verifique se a sua solicitação passou a apresentar o status “ACEITO”.

2. Na tela da funcionalidade “Emitir Histórico” através do caminho: Portal Discente > Ensino > Emitir Histórico.

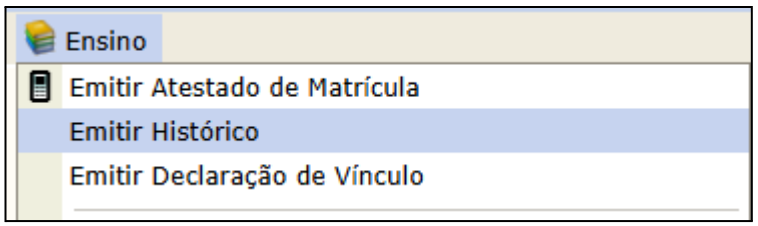

    a. No PDF gerado com o seu Histórico Escolar, procure pela seção “Atividades Autônomas do Discente”. Os registros aceitos pelo Colegiados serão apresentados por Tipo de Atividade Complementar.

Atividades Autônomas do Discente	
Categoria da Atividade Autônoma	**CH Total**
EVENTOS E ARTIGOS CIENTÍFICOS	12.0
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	30.0

b. Já na seção “Carga Horária Extensionista”, as atividades complementares (e demais componentes curriculares) com CH extensionista curricular serão apresentadas por Categoria de Atividade Complementar.

Carga Horária Extensionista		
Descrição	**Data/Período**	**CH**
ATIVIDADE EXTENSIONISTA I	05/12/2025	20 h

Para demais dúvidas, contate o Colegiado do seu curso!

Acompanhe as novidades por meio do Portal UFBASIM

https://ufbasim.ufba.br/sigaa

Menu:

Perguntas frequentes

Orientações